



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de brinquedos infláveis para realização de festa de páscoa para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e público infantil em geral.
- 2. DO OBJETO:** Proporcionar recreação aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e público infantil em geral.
- 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA / ENTREGA:** 30 de março de 2024.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** Tobogã Médio 6,50m x 3,50m fabricado em KP1000 e soldas hiper-reforçadas. Com escada frontal e parede para separar da área do escorregador; Telhado com total segurança, evitando que as crianças pulem ou desçam do brinquedo.

Pula Pula Inflável Tipo Castelinho.

Menor preço apresentado, suporte com monitores durante todo evento.

- 4. MODELO DE EXECUÇÃO:** Locação de brinquedos.
- 5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:** Nota de empenho.
- 6. PAGAMENTO E MEDIÇÃO:** Empenho através de recurso.
- 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:** A contratação se deu pela análise de orçamentos onde foi selecionado o menor preço.
- 8. ESTIMATIVA DE VALORES:** R\$1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A contratação será atendida pela seguinte dotação: **Fonte 2, Código de Aplicação 5002002.**
- 10. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE:** A empresa vencedora, no prazo de 02 dias úteis, deverá comprovar sua regularidade apresentando a seguinte documentação:
  - a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor, quando houver.
  - b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas emitido pelo Ministério da Fazenda (CNPJ);

PMS-ADM/SDSRT



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

Estado de São Paulo

**Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho**

E-mail: [sdsrt@itapecerica.sp.gov.br](mailto:sdsrt@itapecerica.sp.gov.br)

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e que abrangem inclusive as contribuições sociais);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.440/2011, mediante apresentação de CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

Itapecerica da Serra, 06 de março de 2024.



**Christina Tiemi Nakano**

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

**PMS-ADM/SDSRT**

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapecerica da Serra – SP - CEP: 06850-040  
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**

Estado de São Paulo

**Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho**

E-mail: [sdsrt@itapecerica.sp.gov.br](mailto:sdsrt@itapecerica.sp.gov.br)

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **1. INTRODUÇÃO:**

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição de serviço a ser adquirido, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previstos em normas legislativas.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/202.

**2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de brinquedos infláveis para realização de festa de páscoa para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e público infantil em geral.

**3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A integração entre os participantes, o direito a convivência familiar e comunitária e o direito a cultura, conforme preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente, principalmente em seus capítulos III, IV.

**4. ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:** Menor preço apresentado, suporte com monitores durante todo evento.

**6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:** R\$1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais)

**7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:** A integração entre os participantes, o direito a convivência familiar e comunitária e o direito a cultura, conforme preconiza o Estatuto da Criança e Adolescente, principalmente em seus capítulos III, IV.

**8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA:** 01 vez ao ano.

FMS-ADM/SDSRT



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEQUERICA DA SERRA**

Estado de São Paulo

**Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho**

E-mail: sdsrt@itapequerica.sp.gov.br

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$1.600,00**

(Hum Mil e Seiscentos Reais).

**10. CONCLUSÃO:** O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, tem por primícia a valorização cultural e comunitária entre os participantes do serviço, estaremos realizando esta festa de páscoa visando maior integração entre os participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e a comunidade.

Itapequerica da Serra, 06 de março de 2024.

**Christina Tiemi Nakano**

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

**PMS-ADM/SDSRT**

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.285 – Centro – Itapequerica da Serra – SP - CEP: 06850-040  
Fone: 4668-9310/ 9314/ 9311/ 9452/ 9451/ 9247/ 9312/ 9313/ 9453/ 9450